



DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

Anticorrosiva do Brasil Ltda., inscrito no CNPJ nº 60.928.355/0001-77, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Maria Soledad Asaf, portador (a) da Carteira de Identidade nº 275133783 e do CPF nº 394.509.038-59, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Ribeirão Preto/SP, 09 de Setembro de 2020.

Maria Soledad Asaf
Assinatura do Representante Legal

Rua Augusto Bianchi, 180-Pq.Indl.Lagoinha-Fone:(16)3211-4500-Fax:(16)3629-3311-CEP:14095-140-Ribeirão Preto-São Paulo-Brasil CNPJ: 60.928.355/0001-77-Inscr.Est.: 582.262.230-119-Site:www.anticorrosiva.com.br-E-mail:anticorrosiva@uol.com.br

